



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 28, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Equipe de Apoio para os Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1.º Ficam designados os funcionários municipais abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio para os Processos de Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial do Município de Taquarituba:

TITULARES:

1. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG. 33.038.309-7, Escriturário.
2. LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7, Escriturário.
3. EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA – RG. 33.273.403-1, Escriturário.

SUPLENTE:

DENIS WUALLER COSTA, RG. 49.741.649-9, Escriturário.

Artigo 2.º A presente equipe de Apoio terá como função auxiliar as etapas dos processos de licitação na Modalidade Pregão Presencial que vierem a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Taquarituba, sob a orientação do Pregoeiro e atendendo às solicitações do mesmo, sem prejuízo das atribuições de seus respectivos cargos.

Artigo 3.º Os servidores nomeados no artigo 1.º deste Decreto exercerão suas funções durante o período de 01 (um) ano e não receberão qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Avenida Cel. João Quintino, 716 – Centro – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/02/15

Publicado no Jornal: Populares
nº 980 de 14/02/15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 5.º Fica revogado o Decreto n.º 106, de 03 de abril de 2014.

P.M. de Taquarituba, em 10 de fevereiro de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária